



# Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



Câmara Municipal de São João – Ata da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Justiça e Redação – Ata nº 21/2025. Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de São João, reuniram-se os integrantes da Comissão Permanente de Justiça e Redação. Estiveram presentes os(as) vereadores(as): Jocelene Zolette Ferreira, Airtton José Martinelli e Ivanete Longo. Foi deliberada a seguinte pauta: -Projeto nº 46/2025 que “Dispõe sobre a denominação do plenário da nova sede da Câmara Municipal de São João e dá outras providências.”; - Projeto nº 42/2025 que “Denomina estrada vicinal no perímetro rural do Município.”

Após análise, o parecer da Comissão foi **favorável** à aprovação dos referidos projetos, conforme parecer anexo. Nada mais havendo a tratar, a presidente, vereadora Jocelene Zolette Ferreira, encerrou a reunião às quatorze horas. Para constar, foi lavrada a presente ata, que será lida e assinada pelos membros titulares da Comissão: vice-presidente Airtton José Martinelli e secretária-relatora Ivanete Longo. Sala das Comissões, 23 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOCELENE ZOLETE FERREIRA  
Data: 23/10/2025 14:17:13-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

JOCELENE ZOLETE FERREIRA  
Presidente.

AIRTON MARTINELLI  
Vice-Presidente.

IVANETE LONGO  
Secretária-Relatora





# Câmara Municipal de São João



CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: [camarasaojoao@sudonet.com.br](mailto:camarasaojoao@sudonet.com.br)

85.570-000

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445  
SÃO JOÃO -

PARANÁ

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### Parecer nº 21/2025

#### Relatório

O Executivo Municipal propôs os seguintes Projetos de Lei:

-**Projeto nº 46/2025** que “Dispõe sobre a denominação do plenário da nova sede da Câmara Municipal de São João e dá outras providências.”

-**Projeto nº 42/2025** que “Denomina estrada vicinal no perímetro rural do Município.”

Os Projetos de Lei acima são de autoria do Executivo Municipal e encontram-se redigidos em conformidade com a técnica legislativa adequada.

Após análise, concluo que os Projetos de Lei nº **42/2025 e 46/2025** estão em consonância com os requisitos legais, atendem ao interesse público e possuem respaldo jurídico adequado.

Assim, **o parecer é favorável** à aprovação das matérias.

Sala das comissões, em 23 de outubro 2025.

IVANETE LONGO

Secretária-Relatora

### PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação, reunida nesta data na Sala das Comissões da Câmara Municipal, analisou o Projeto de Lei nº **42/2025 e 46/2025**, acompanhando o voto da Secretária-Relatora e **manifestando-se favoravelmente** à aprovação das matérias.

Este é o parecer.

Sala das comissões, em 23 de outubro de 2025.



Documento assinado digitalmente  
JOCELENE ZOLETE FERREIRA  
Data: 23/10/2025 14:18:34-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jocelene Zolette Ferreira

Presidente.

Airton Martinelli

Vice-Presidente.

